



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.900

Autoriza a alteração de notas da discente **Marcela Henriques Mendes Moreira**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 010/2010, de 04 de março de 2010,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Marcela Henriques Mendes Moreira**, matrícula 08.1.6047, na disciplina Direito Constitucional I (DIR522), de quatro pontos para seis pontos e dois décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente